



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 029/15

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015, as 19h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para a Secretária fazer a leitura da Ata nº 028/15, que foi posta em discussão, e como ninguém se manifestou foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Na mesma oportunidade o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 239/2015 de 16 de novembro de 2015. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 063/15 de 05 de novembro de 2015, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2015, e dá outras providências. Posto o Projeto em discussão como não houve manifestações o Projeto foi colocado em votação recebendo a aprovação unânime. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que o 1º secretário efetuasse a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 066/15, de 16 de novembro de 2015, Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas na realização dos Jogos Rurais no Município. Não havendo uso da palavra o Sr Presidente coloca a matéria em votação e declara o resultado aprovado por unanimidade. Como não havia mais projetos e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de novembro, às 19:00hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões em 30 de novembro de 2015.

Ivo Bartzsch - Presidente

Sérgio Luís Müller – 1º Secretário

Mauri Balbinot - 2º Secretário